



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nome da unidade requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Data: 04/04/2025

DFD Nº: 034/2025

1. OBJETO

Serviço de manutenção realizado no veículo: Iveco Daily FOW4H12 Frota E-34; Renault Master Ambulância Placa DPE6H13 Frota E-29;

Prazo de entrega: Imediato.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Finalidade da contratação: A aquisição das peças e serviços necessários para a manutenção corretiva emergencial do veículo utilizado pela Secretaria de Saúde se faz imprescindível devido à essencialidade desse veículo para a realização de atividades críticas e à alta demanda de serviços que precisam ser executados de forma contínua. Durante a utilização do veículo, foi identificado diversos problemas técnicos que impactaram seu desempenho e funcionalidade. Após uma análise detalhada pela equipe responsável, foi verificado que a substituição de peças específicas é fundamental para sanar as falhas detectadas e restaurar as condições adequadas de operação (conforme orçamento em anexo). Dada a alta demanda dos serviços de transportes de pacientes que exigem a constante mobilização desses veículos, não é viável mantê-los fora de uso por períodos prolongados. Assim, a aquisição das peças e serviços necessários para a execução da manutenção corretiva emergencial é de caráter urgente, garantindo que os veículos possam ser rapidamente serem reparados e retomem à sua função, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população. No caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, lembrando que no dia 30/12/2024 o decreto 12.343/204 aplicou o IPCA para reajustar os valores nominais da Lei nº 14.133/21.

Assim os valores de contratação direta para tal finalidade, passaram a ser de R\$ 125.451,15.

3. PREVISÃO DE ORÇAMENTO

Valor estimado da contratação: R\$ 2500,00 conforme cotações em anexo

Fichas orçamentárias: Nº 128 Manutenção do transporte da Saúde – Outros Serviços Terceiros – P.J

4. RECOMENDAÇÕES

Modalidade licitatória recomendada: Pronto pagamento.

5. DECLARAÇÕES

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Saúde

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

GILBERTO LEANDRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde